



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA

1 - ÁREA DEMANDANTE

Secretaria Demandante: Secretaria de Finanças e Orçamento

Secretaria: Valdirley nunes

E-mail (Institucional): compras@sinop.mt.leg.br

Telefone (Institucional): 66 3517-2805

2 – IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1 Especificação do objeto:

() Serviço não continuado

() Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra

(X) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra

() Material de consumo

() Material permanente / equipamento

2.2 Descrição e quantidades:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.
1	19484	POSTO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA – 06 HORAS DIURNO, (07 HORAS AS 13 HORAS, HORÁRIO LOCAL) SENDO NECESSÁRIO 1 GUARDA SEGUNDA A SEXTA FEIRA, BEM COMO NAS SESSÕES ORDINÁRIAS COM HORÁRIO APROXIMADO DE 05 HORAS (17H:30MIN ÀS 22H:30MIN).	MÊS	12
2	19503	POSTO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA - SENDO NECESSÁRIO 1 GUARDA- FORA DO HORÁRIO REGULAR ESTABELECIDO NO ITEM 01.	HORA	40
3	19747	POSTO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA DESARMADA – 06 HORAS DIURNO SENDO NECESSÁRIO 1 GUARDA SEGUNDA A SEXTA FEIRA.	MÊS	12
4	19748	POSTO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA DESARMADA - SENDO NECESSÁRIO 1 GUARDA, EM HORÁRIOS A SEREM DEFINIDOS DE ACORDO COM A DEMANDA.	HORA	220

2.3 Prazo de Entrega/Execução:

Conforme demanda e solicitações encaminhadas por escrito, com entrega de Nota de Autorização da Despesa – NAD.

2.4 Local e horário de Entrega/Execução:

Câmara Municipal de Vereadores situada na Avenida das Figueiras, nº 1835, Setor comercial, Sinop-MT, CEP 78550-148.

2.5 Dependência ou vinculação com outro item:

Não



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

2.6 Data pretendida para contratação:

dez (10) dias a contar do recebimento da nota de autorização da despesa (NAD)

3 – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

() Alta (X) Média () Baixa

4 – JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

4.1. A contratação de serviços de vigilância, compreendendo as modalidades armada e desarmada, justifica-se pela necessidade premente de garantir um ambiente seguro e ordenado para o pleno funcionamento da Câmara Municipal de Sinop. O Poder Legislativo municipal exerce um papel central na sociedade, o que atrai diariamente um fluxo considerável de cidadãos, autoridades, servidores e prestadores de serviço às suas dependências. Contudo, a Administração não dispõe de um quadro de servidores efetivos na área de segurança em número suficiente para suprir integralmente essa demanda contínua de proteção patrimonial e controle de acesso, tornando imperiosa a busca por uma solução especializada no mercado para salvaguardar o interesse público e permitir o regular desenvolvimento das atividades da Casa.

4.2. Atualmente, a rotina do órgão envolve a realização de sessões legislativas, audiências públicas e votações que exigem um controle rigoroso. Soma-se a isso a determinação expressa da Resolução nº 006/2025, que exige a presença de vigilância armada na entrada principal da instituição para fortalecer a segurança física. Ademais, a partir da experiência da contratação anterior, formalizada pelo Pregão Eletrônico nº 13/2025 e pelo Contrato nº 18/2025, a qual contemplou apenas a vigilância armada, verificou-se a necessidade de evoluir o modelo de segurança do órgão com a inclusão de postos de vigilância desarmada. Essa ampliação é estratégica e indispensável, pois no próximo ano o atual quadro de servidores ocupantes do cargo de vigia se tornará insuficiente em virtude das aposentadorias previstas. Assim, a vigilância desarmada fornecerá o suporte operacional e preventivo adequado, garantindo rondas internas, orientação ao público e um atendimento mais abrangente.

4.3. Caso essa necessidade não seja prontamente atendida, a Câmara Municipal ficará exposta a vulnerabilidades severas, acarretando riscos diretos à integridade física de parlamentares, servidores e munícipes. A ausência de uma prestação de serviço de segurança ininterrupta e qualificada potencializa a ocorrência de furtos, invasões e depredações do patrimônio público, que abriga documentos oficiais e equipamentos de alto valor, além de tumultos durante eventos de grande repercussão social. O descontrole nas dependências não apenas violaria as diretrizes normativas



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

vigentes, mas também poderia resultar na paralisação das atividades legislativas, gerando prejuízos inestimáveis à ordem democrática local e ao erário.

4.4. Diante desse cenário, o dispêndio de recursos públicos para a contratação contínua desta solução não se configura como um mero gasto, mas como um investimento estritamente necessário e amparado pelo princípio da eficiência. A medida assegura a mitigação dos riscos apontados, cumpre as exigências da Resolução nº 006/2025 e proporciona a tranquilidade indispensável para que a Câmara Municipal de Sinop exerça suas funções institucionais. Trata-se, portanto, de uma ação fundamental para a continuidade do serviço público, zelando de forma preventiva e corretiva pela vida das pessoas e pela integridade do patrimônio público.

5 – ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estimamos, preliminarmente, valor de **R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais)**.

Sinop/MT, 02 de setembro de 2026.

**FELIPE
FERREIRA GIL
BRAZ:0609842
6171**

Digitally signed by FELIPE FERREIRA GIL
BRAZ:06098426171
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-
CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=
18819852000170, OU=videoconferencia, CN=
FELIPE FERREIRA GIL BRAZ:06098426171
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2026.09.02 08:09:24-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 2025.2.0

Felipe Ferreira G. Braz
Assistente Técnico III